



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODELAIDADE: LEILÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
TIPO: MAIOR LANCE

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM /MT, CNPJ 03.238.581/0001-92, com sede à Rua Cachoeira da Fumaça nº 77, Jardim das Palmeiras, Cep 78.625-000, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pela Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-160, em Cuiabá/MT.

LICITAÇÃO:	Leilão nº 01/2024
OBJETO:	O PRESENTE LEILÃO TEM POR OBJETO A VENDA DOS BENS RELACIONADOS NO ANEXO I, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DE NENHUMA ESPÉCIE, E REALIZAR-SE-Á COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DA LEI DAS LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.
TIPO:	Maior lance
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:	Dia 29 de abril de 2024, às 09:00 (horário de Brasília)
LOCAL ENDEREÇO:	Este leilão será presencial e on-line, simultaneamente, pela rede mundial de computadores, pelo site: www.lumussaleiloes.com.br
CONTATO:	E-mail: Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770 Fone: (66) 3479-1158
ACESSO AO EDITAL E INFORMAÇÕES:	Editais poderão ser obtidos no endereço eletrônico de internet: https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Leilao/, e no site www.lumussaleiloes.com.br.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda dos bens relacionados no Anexo I, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021.

- a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- b) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- c) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.
- d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 29 de Abril de 2024 - 2ª feira - 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade.

Visitas e vistorias aos bens: no local do leilão a partir do dia 22/04/2024, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com a **Comissão (66) 3479.1158** ou Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.

- Acesse o site www.lumussaleiloes.com.br para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual e recebimento de senha pessoal para lances on-line.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

a) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; se representante, simples Procuração ou autorização objetiva passada por e-mail a leiloeira (conforme o caso, poderá ser exigida firma reconhecida), e se necessário, poderá ser requerido outros documentos.

b) Se a participação for de forma ON-LINE, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser depositado na conta bancária da leiloeira, que a informará ao interessado. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão da leiloeira. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais.

c) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pela leiloeira, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe da leiloeira.

2.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela leiloeira e/ou sua equipe, portanto, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

2.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE - Para participar e oferecer lances on-line no site do leiloeiro www.lumussaleiloes.com.br, os licitantes interessados deverão se identificar na janela apropriada do site, preencher os dados solicitados e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de identificação e o comprovante do depósito da caução.

O prazo limite para identificação do licitante no site e depósito da caução, será até às 08:00 (oito) horas do dia 29/04/2024.

2.2.1. Essa formalidade de identificação do licitante para participar on-line deste leilão é necessária face as peculiaridades de que não são presenciais e para receber "login e senha" para acessar o sistema e oferecer lances eletrônicos, sendo facultado ao interessado utilizar de um apelido que aparecerá na transmissão do leilão ou deixar sua própria identificação por conta e risco.

2.2.1.1. Após a liberação para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.lumussaleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

2.4. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões da leiloeira.

2.5. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site da leiloeira na rede mundial de computadores, internet.

2.6. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

2.6.1. O fechamento de lances será precedido, opcionalmente e a critério da leiloeira, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritos no parágrafo anterior, a leiloeira aguardará no máximo 05 (cinco) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

2.6.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pela leiloeira.

2.7. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

2.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

2.8.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

2.9. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pela leiloeira.

3. DOS LANCES, DO DESCONTO, DO PAGAMENTO E DA MULTA POR ATRASO, DA COMISSÃO DA LEILOEIRA

3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.lumussaleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

3.2. A partir do valor da avaliação, o valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior à avaliação, mesmo no lance simultâneo, porém, se ocorrer lance inferior ou qualquer anomalia no sentido, a leiloeira fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

3.2.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, ou outra circunstância inconveniente, a leiloeira fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

3.3. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

3.4. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, a leiloeira deverá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

3.5. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, À **VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

3.5.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

3.6. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante.

3.6.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pela leiloeira no ato do leilão.

3.6.1.1. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão da leiloeira, o que for mais prático e eficiente.

3.7. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas úteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não. A mesma condição pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão da leiloeira.

3.7.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, on-line, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado no item 3.1., cujo pagamento aplica-se a mesma regra estabelecida no item 3.2.

3.7.2. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo a leiloeira emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor. A mesma regra se aplica se não paga também a comissão da leiloeira.

3.8. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

3.9. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

3.9.1. Sem autorização da leiloeira de que recebeu sua comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese a leiloeira devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com a leiloeira.

3.10. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

3.11. Em caso de extravio, perda, rasura, etc, da Nota de Arrematação em Leilão Público, a leiloeira só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4. DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA

4.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.

4.1.1. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

4.2. O estado físico dos bens relacionados no Anexo I para leilão, foram fotografados, avaliados e descritos pela leiloeira, conforme informações do próprio Comitente Vendedor, e a alteração física de qualquer lote como troca de itens, retirada de peças, acessórios, etc de veículos ou máquinas é de responsabilidade do próprio Vendedor.

4.2.1. Caso ocorra este caso, a leiloeira deverá ser comunicada pelo Vendedor até antes de iniciar o leilão, e informará aos licitantes, fazendo reparos/correção/retificação na descrição constante do Anexo I, inclusive on-line, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão com desconto no percentual previsto no item 3.3.

4.3. As visitas e vistorias a todos os bens do leilão deverão ser realizados pelo interessado, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeira, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

4.4. Constitui ônus do licitante certificar-se das características, estado físico, itens mecânicos e demais circunstâncias que envolvem bens diversos, veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, chave de partida, bateria, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes, inclusive, número de série, motor, chassi e eventual necessidade de remarcação, não



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência de propriedade e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

4.4.1. O Vendedor e a leiloeira não têm como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos de veículos, máquinas ou qualquer outro bem vendido no presente leilão, não respondendo solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

4.5. Constitui direito do Vendedor por necessidade ou interesse da administração, inserir bens, agrupar ou complementar lotes, de retirar no todo ou em parte, ou desdobrar, a seu exclusivo critério.

4.6. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e se for o caso, o pagamento também da multa e juros por atraso.

4.6.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão, e uma vez vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

4.7. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeira não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

4.7.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO

5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, reforma, remarcação, consertos necessários e demais reparos de modo a atender as exigências para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

5.2. Vencido e não cumprido o prazo de 30 (trinta) dias úteis concedido no item anterior, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

5.2.1. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias já pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

5.3. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículos, e no caso de veículos, a Comissão de Leilão entregará diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência.

5.4. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos e outros bens o, pagamento é por conta do arrematante.

5.4.1. No caso de veículos, a leiloeira, em até 72 horas, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria expedirá e encaminhará ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através do e-mail corporativo: leilao@sefaz.mt.gov.br.

5.4.1. O DETRAN/MT não transfere a propriedade de veículos ou outro bem que necessitar, sem a Nota Fiscal da Sefaz/MT.

5.5. Correm por conta do arrematante todas as despesas de perícia, vistoria, remarcação de chassis e/ou motor, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, multas, DPVAT, IPVA, etc., bem como demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e/ou não previstas no Edital.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

5.6. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, a apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização, de qualquer lote adquirido neste leilão.

5.6.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que poderá estar disponível no local do leilão.

5.7. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN.

5.7.1. No caso, o arrematante fica ciente que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução do Contran e demais legislações aplicáveis à espécie.

5.8. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

5.8.1. O arrematante de veículo, após a arrematação, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação. Após acerto de contas do leilão com a leiloeira não se aplica mais esta possibilidade.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão da leiloeira e da transferência de propriedade.

6.2. O prazo para interpor impugnação ao presente Edital ou recurso face a arrematação é o estabelecido na Lei das Licitações nº 14.133/2021, decaindo o direito de terceiros ou licitantes após o prazo.

6.2.1. Após o decurso de prazo para recursos e mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas pendidas pelo adquirente, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização no sentido.

6.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de recursos, se houver, qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

6.3. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

6.4. A Leiloeira Pública Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, sendo apenas consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

6.5. Encerrado o leilão, a Leiloeira entregará ao Vendedor uma cópia original da Nota de Arrematação em Leilão Público de cada lote vendido onde consta a descrição do bem, avaliação, valor de venda, respectivo arrematante, bem como, a Ata circunstanciada com os registros indispensáveis e fatos relevantes se houver, cuja prestação de contas ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, passíveis de prorrogação, ficando declarado plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho da Leiloeira.

6.6. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município de Novo São Joaquim, renunciando a qualquer outro.

Novo São Joaquim - MT, 02 de abril de 2024.

Visto,

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

ANEXO I
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM

Lote 01 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 900,00

- Ferragens, retalhos médico/hospitalar, lataria amassada e outros itens diversos.
(bens acomodados ao lado do MB 1318, ao lado do Fiat Doblo e caçamba azul)

Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.900,00

- Itens de luminárias públicas com e sem braço, em metais diversos, ferro e alumínio.

Lote 03 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 1.700,00

- 01 Carcaça de Volks Kombi, branca, identificação KDT-2216, amassada.
- 01 Carcaça de Volks Gol, branca, identificação NPH2372, amassado.
- 01 Fiat Doblô Essence, branca, identificação OAQ-1498, sem motor/cxa de câmbio.

Lote 04 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Van Fiat Ducato, branca, amb. identificação NPN-4121, sem motor/caixa de câmbio.

Lote 05 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Van Fiat Ducato, branca, identificação QCB-5489, frente péssima, motor desmontado faltando peças/itens não relacionados.

Lote 06 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Camionete MMC L-200 Outdoor CD, preta, identificação NJI-2216, sem caixa de câmbio, sem rodas/pneus, faltando peças/itens não relacionados, parte amassada.

Lote 07 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Camionete S-10 CD, prata, identificação NKL-9907, sem motor/caixa de câmbio.
- 01 Camionete S-10 CS, prata, amb., identificação JZH-7152, motor/caixa de câmbio incompleto.
- 01 Camionete S-10 CD, branca, identificação NJD-4692, motor/caixa de câmbio incompleto.

OBS – todos os itens sucateados, faltando peças/itens não relacionados.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

Lote 08 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 4.000,00

- 01 Camionete S-10 CD, ano 2013, prata, identificação OAQ-2606, motor parcial desmontado faltando peças/itens não relacionados, parte incendiada.

Lote 09 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis recortados - Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 Camionete S-10 CS, branca, 2018/19, identificação QCH-0819, motor/caixa de câmbio parcial, faltando peças/itens não relacionados, capotada/amassada.

Lote 10 – 01 Veículo Volks Kombi, branca, ano 2009/10, placa HLB-9622,

Renavan 153888695, estado precário, funcionando. Avaliação R\$ 3.900,00

Lote 11 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way, prata, 2 portas, ano 2009/10, placa KAU-5662,

chassis 9BD15804AA6411605, estado precário, funcionando. Avaliação R\$ 5.000,00

Lote 12 – 01 Van Fiat Ducato, branca, escolar, ano 2016, placa NJW-7442,

chassis 93W244P2RG2159440, caixa de câmbio ruim/danificada, parada. Avaliação R\$ 27.000,00

Lote 13 – 01 Ônibus Mercedes Benz OF-1313, diesel, amarelo, ano 1986, placa JLE5O61,

Renavan 276297245, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 11.000,00

Lote 14 – 01 Ônibus Mercedes Benz OF-1318, diesel, verde, ano 1990, placa KNP-5157,

chassis 9BM384088LB882560, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 17.000,00

Lote 15 – 01 Ônibus Mercedes Benz OF-1620, diesel, amarelo, ano 1996/97, placa KCT-2122,

chassis 9BM384087TB106485, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 18.000,00

Lote 16 – 01 Ônibus Volks 16.180, diesel, amarelo, ano 1995, placa ICT-1481,

chassis 9BWYTARB3SDB84116, parou funcionando. Avaliação R\$ 19.000,00

Lote 17 – 01 Ônibus Volks 15.190, diesel, amarelo, ano 2013, placa NPG-4843,

chassis 9532E82W3DR321053, motor/caixa câmbio aberta faltando itens/peças não relacionados. Avaliação R\$ 21.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

Lote 18 – 01 Camionete Chevrolet S-10 Advantage, flex, cor branca, ano 2016, placa **OBN-3992**,

chassis 9BG148TPOGC428627, funcionando. Avaliação **R\$ 27.000,00**

Lote 19 – 01 Camionete MMC L-200 Triton, diesel, cor cinza, ano 2015/16, placa **QBX-3980**, chassis 93XLNKB8TGCF20321, funcionando. Avaliação **R\$ 31.000,00**

Lote 20 – 01 Tanque reboque Melosa (usada para combustível/água), tamanho médio 04 rodas de arrasto, enferrujada mas em uso. Avaliação **R\$ 3.000,00**

Lote 21 – CAÇAMBAS - Avaliação **R\$ 5.000,00**

- 02 Caçambas para caminhão, sendo 01 branca/enferrujada, sem identificação; e 01 Facchini azul, ambas incompletas.

OBS – as sucatas depositadas na caçamba azul não fazem parte do lote.

Lote 22 – 01 Caçamba tipo reboque em chassis de arrasto, vermelha, identificado pela placa JYC-4183 que não lhe pertence/sem validade. Avaliação **R\$ 6.000,00**

Lote 23 – 01 Caminhão Mercedes Benz 1933, diesel, branco, ano 1986, placa **KBS-0475**, final chassis 12129, eixo duplo, cavalo mecânico, motor/caixa de câmbio faltando itens/peças não relacionados, parado há tempos. Avaliação **R\$ 19.000,00**

Lote 24 – 01 Caminhão Mercedes Benz L-1318, diesel, branco, ano 1989, placa **HOO-3733**, Renavan 151042594, eixo duplo, parou funcionando, mas faltando itens/peças não relacionados, com caçamba azul Facchini 10 m³. Avaliação **R\$ 25.000,00**

Lote 25 – 01 Caminhão Mercedes Benz L-1313, diesel, azul, ano 1981, placa **JYR-6341**, chassis 34500312543017, eixo duplo, faltando itens/peças não relacionados, com caçamba azul Facchini 10 m³. Avaliação **VIRA R\$ 35.000,00**

Lote 26 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson 292, 4x4, parou funcionando. Avaliação **R\$ 50.000,00**

Lote 27 – 01 Motoniveladora Caterpillar 120-G, amarela, identificação 4HD01314, articulada, escarificador faltando dentes, motor retificado, faltando rodas/pneus/peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 50.000,00**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ 03.238.581/0001-92

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT
CEP: 78625000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - Webmail: licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br

Lote 28 – 01 Motoniveladora Caterpillar 120-H, amarela, identificação 5FM01249, articulada, escarificador faltando dentes, unidades queimadas, faltando pneus/algumas peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 65.000,00

Lote 29 – 01 Pá carregadeira New Holland 12-B, amarela, identificação 4247H754BRC, articulada, parou funcionando. Avaliação R\$ 65.000,00

Lote 30 – 01 Pá carregadeira Michigan 55-C, amarela, identificação KHX56161, articulada, com vazamentos de óleo diversos, parou funcionando. Avaliação R\$ 65.000,00